

LEI MUNICIPAL Nº 1080/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 998.900,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Berilo, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 998 900,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	20	100	4 000,00
02.01.01.04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	21	100	25 000,00
02.01.02.02.061.0002.2010 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	32	100	2 000,00
03.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	48	100	7 000,00
03.01.02.04.122.0002.2013 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	58	100	3 500,00
03.01.02.06.153.0007.2016 - Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	81	100	3 000,00
03.01.03.28.272.0000.2022 - Proventos de Inativos e Pensionistas 31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas	98	100	7 500,00
03.01.03.28.272.0000.2022 - Proventos de Inativos e Pensionistas 31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	99	100	3 000,00
03.01.03.28.272.0002.2023 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais 31901300 - Obrigações Patronais	100	100	60 000,00
04.01.01.10.122.0017.2026 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	121	102	2 000,00
04.01.01.10.122.0017.2026 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	122	102	8 000,00
04.01.02.10.301.0014.2028 - Manutenção das Atividades Atendimento a Saúde Bucal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	148	159	24 000,00
04.01.02.10.301.0014.2029 - Manutenção ACS - Agente Comunitario de Saude 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	163	159	52 000,00
04.01.02.10.301.0014.2030 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	177	159	44 000,00

04 01 02 10 301 0014.2030 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	179	159	64 000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04 01 02 10 301 0014.2030 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	180	159	55 000,00
04 01 02 10 301 0014.2032 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	201	159	45 000,00
04 01 02 10 301 0014.2033 - Manutenção do NASF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	217	159	3 200,00
04 01 02 10 301 0014.2033 - Manutenção do NASF			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	219	159	10 000,00
04 01 03 10 302 0015.2036 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	242	102	8 000,00
04 01 03 10 302 0015.2036 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	243	102	80 000,00
04 01 03 10 302 0015.2037 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	250	102	5 700,00
04 01 03 10 302 0015.2037 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	251	102	15 500,00
04 01 03 10 302 0015.2039 - Manutenção do CAPS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	265	102	13 000,00
04 01 03 10 302 0015.2039 - Manutenção do CAPS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	266	159	1 000,00
04 01 03 10 302 0015.2039 - Manutenção do CAPS			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	268	159	6 000,00
04 01 04 10 304 0016.2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	287	159	2 500,00
04 01 04 10 304 0016.2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	290	159	6 000,00
04 01 04 10 305 0016.2042 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	307	159	7 100,00
04 01 04 10 305 0016.2042 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	310	159	8 200,00
04 01 04 10 305 0016.2042 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	311	159	5 000,00
04 01 05 10 303 0018.2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	325	159	3 500,00
04 01 05 10 303 0018.2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	327	159	5 000,00
04 01 05 10 303 0018.2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	328	159	2 000,00
05 01 02 12 365 0024.2048 - Manutenção Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	365	118	25 000,00
05 01 02 12 365 0024.2048 - Manutenção Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	368	118	45 000,00
05 01 02 12 365 0024.2048 - Manutenção Atividades do Pré Escolar			
31901300 - Obrigações Patronais	371	118	12 000,00

05 01 02 12 365 0024 2049 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	384	118	40 000,00
05 01 02 12 365 0024 2049 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901300 - Obrigações Patronais	387	118	7 000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05 01 03 12 361 0020 2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	419	101	2 500,00
05 01 03 12 361 0020 2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	420	118	40 000,00
05 01 03 12 361 0020 2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	426	118	30 000,00
06 01 03 15 452 0029 2058 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	499	100	83 000,00
06 01 03 15 452 0029 2061 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	514	100	10 000,00
06 01 03 15 452 0029 2061 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	515	100	10 000,00
06 01 04 26 782 0037 2066 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	556	100	8 500,00
06 01 04 26 782 0037 2066 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	557	100	12 000,00
06 03 01 04 122 0002 2073 - Manutenção da Administração Regional de Lelivédia			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	606	100	2 000,00
06 03 01 04 122 0002 2073 - Manutenção da Administração Regional de Lelivédia			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	607	100	4 500,00
07 01 01 20 122 0002 2077 - Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Economico Sustentável			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	632	100	500,00
07 01 01 20 122 0002 2077 - Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Economico Sustentável			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	633	100	18 000,00
08 01 01 04 129 0002 2087 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação			
31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	703	100	2 500,00
09 01 01 04 122 0002 2089 - Manutenção das Atividades Sec. Mun. Desenv. Social e Cultural			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	720	100	5 000,00
09 01 01 04 122 0002 2089 - Manutenção das Atividades Sec. Mun. Desenv. Social e Cultural			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes Civil	721	100	17 000,00
09 01 01 08 244 0010 2090 - Manutenção do Conselho Tutelar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	730	100	1 500,00
09 01 01 08 244 0010 2090 - Manutenção do Conselho Tutelar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	735	100	10 000,00
09 02 01 13 392 0026 2093 - Manutenção das Atividades Biblioteca Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	756	100	1 200,00
09 02 01 13 392 0026 2097 - Manutenção da Preservação do Patrimônio Cultural de Berilo			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	776	100	3 500,00
09 03 01 08 244 0008 2100 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes Civil	800	100	1 000,00
09 03 02 08 244 0013 2101 - Apoio á Organização e Gestão do Prog Bolsa Família e CADUNICO - IGDPBF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	811	100	2 500,00

09 03 02 08 244 0013 2101 - Apoio à Organização e Gestão do Prog Bolsa Família e CADUNICO - IGDPBF	31901300 - Obrigações Patronais	815	100	500,00
09 03 03 08 244 0009 2102 - Serviços da Proteção Social Básica	31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	829	100	6 500,00
09 03 03 08 244 0009 2102 - Serviços da Proteção Social Básica	31901100 - Venc. e Vant Fixas Pes Civil	831	100	2 000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
09 03 03 08 244 0009 2102 - Serviços da Proteção Social Básica	31901300 - Obrigações Patronais	833	100	5 000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 456 400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
03 01 07 99 999 9999 9999 - Reserva de Contingência	99999900 - Reserva Contingência/Res RPPS	110	100	256 250,00
06 01 02 15 122 0029 3033 - Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade	44906100 - Aquisição de Imóveis	490	100	80 000,00
06 01 02 15 122 0029 3033 - Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade	45906100 - Aquisição de Imóveis	491	100	65 000,00
06 01 03 16 482 0033 3042 - Apoio ao Desenvolvimento Programas Habitacionais	44906100 - Aquisição de Imóveis	544	100	33 000,00
06 01 03 25 752 0029 3043 - Extensão de Rede Iluminação Pública Urbana	44905100 - Obras e Instalações	553	100	22 150,00

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 180 000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 362 500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo, 30 de dezembro de 2021.


ELAINE LUIZ ALVES

Prefeita Municipal